



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Edital COREME RM009/2025

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná da Universidade Estadual de Londrina, torna público a relação dos candidatos classificados, **3ª Convocação**, por ordem alfabética, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de **Residência Médica**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital COREME RM001/2024. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/**
- b) O candidato aprovado e classificado e convocado para a matrícula, terá que primeiramente cadastrar-se, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o *upload* dos documentos não inseridos na inscrição e caso haja alguma pendência.

I. DA MATRÍCULA

1. A matrícula será realizada via Internet, no dia **19 de fevereiro de 2025, até as 23h59min**, por meio do endereço eletrônico da Instituição **sistemas.uel.br/portaldepos/**. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que, no **mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula e **inserir foto 3x4 (upload)**. As instruções sobre o procedimento para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizarem a matrícula via Internet deverão realizar *upload* de todos os documentos solicitados, como parte do processo de matrícula, (documentos devem ser escaneados (não fotografados), legíveis, sem rasuras ou cortes e formulários conforme exigências, observando a qualidade de cada documento.
3. Haverá necessidade de *upload* apenas de documentação pendente, ou que não foi anexada no momento da inscrição, pois são obrigatórios apenas para os candidatos aprovados que irão efetuar a matrícula, no dia **19 de fevereiro de 2025, até as 23h59min**.
4. Documentos obrigatórios para a matrícula:



- a) Diploma, certificado ou atestado de graduação, com data de término do curso em Medicina até o dia **28/02/2025**;
- b) Atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, que estavam frequentando o último ano do curso de medicina, deverão realizar *upload* do atestado de conclusão do curso de graduação em Medicina até o dia **28/02/2025 (contendo data da conclusão do curso e data da colação de grau)** e deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula tão logo inicie o semestre letivo;
- c) Os candidatos aprovados em curso com exigência de pré-requisito, deverão fazer *upload* do certificado de conclusão do Programa de Residência ou Atestado que comprove a conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição de concluir o pré-requisito **até o dia 28/02/2025**. Esse documento deverá conter, obrigatoriamente, dia, mês e ano do início e término da Residência, assim como a data e o número do parecer da CNRM que credenciou o programa e deverão realizar *upload* do certificado da Residência tão logo inicie o semestre letivo.
- d) Inserir foto 3 x 4 – **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal, no dia **19 de fevereiro de 2025, até as 23h59min**;
- e) Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde), expedida pelo CRM ou comprovante de inscrição no CRM; **Obrigatório até dia 28/02/2025**.
- f) Comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT); - **OBRIGATÓRIO**;
- g) Documento contendo o número da conta bancária (conta corrente individual) em agência do Banco do Brasil, com exceção dos residentes de MFC e Ecografia que deverão apresentarr conta corrente do Banco Santander, ITAÚ ou Bradesco - **OBRIGATÓRIO**.
- h) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).
- i) **Para os médicos brasileiros formados em outro país**, além dos documentos citados deverão apresentar: **1)** cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); **2)** cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; **3)** cópia legível do diploma de graduação em Medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008); **4)** cópia legível de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- j) **Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC**, além dos documentos citados deverão apresentar: **1)** cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem) **2)** cópia do passaporte; **3)** cópia legível do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina; **4)** cópia do visto permanente no Brasil e, **5)** cópia do certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);



- k) **Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil**, além dos documentos citados deverão apresentar: **1)** cópia do passaporte; **2)** cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); **3)** cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação em medicina; **4)** cópia legível do diploma de graduação em Medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008 de 25 de fevereiro de 2008); **5)** cópia legível de inscrição no Conselho Regional de Medicina e, **6)** cópias do certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);
- l) Carteira ou Cartão de Vacinação constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **COVID-19, Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto)** – Difteria e Tétano; **Febre Amarela e Tríplice Viral** – sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- m) Fichas de identificação do residente, preenchida e com foto;
- n) Inquérito de vacinas;
- o) Ficha do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES – Preenchida e assinada;
- p) Contrato/Termo de matrícula devidamente preenchido e assinado.
5. A não realização da matrícula via Internet, **upload** de todos os documentos exigidos para a matrícula no sistema acadêmico, incluindo Conta corrente do Banco do Brasil o e comprovante de inscrição no INSS e a não inclusão dos documentos nos prazos estipulados implicarão a perda da vaga pelo/a candidato.
6. O candidato deverá inserir via upload, obrigatoriamente, até o dia **30 de maio de 2025**, no sistema acadêmico cópia da **Cédula de Identidade** Profissional expedida pelo Conselho Regional de Medicina do **Paraná**.
7. Os candidatos integrantes da 3ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet no dia **19 de fevereiro de 2025**, até as **23h59min**, bem como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, TODOS os documentos exigidos para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no BB e de inscrição no INSS/PIS/PASEP.
8. O Edital da 4ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/residencias/>, no dia **20 de fevereiro de 2025, após as 18h**.
9. Os candidatos integrantes da 4ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **itens 15 e 16**, no dia **21 de fevereiro de 2025, até as 23h59min**, bem como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, TODOS os documentos exigidos para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no BB e de inscrição no INSS.
10. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a COREME/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação e opção de reserva de vagas, via *e-mail*, whatsapp ou via telefone, a partir das **14h** do dia **24 de fevereiro de 2025**.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS – 3ª convocação

ANESTESIOLOGIA

EDUARDO HIDEKI TAKAHASHI
GABRIEL AUGUSTO FADONI

CLÍNICA MÉDICA

BEATRIZ KAWAY VAN LINSCHOTEN
CARLOS FRANKLIN SILVA PINTO
LUCAS DUTRA MADUREIRA

ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

PEDRO AUGUSTO RIPOLI DE MEIRA

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

BEATRIZ VEIGA AGUIAR DA COSTA SABEC
CRISANGELA CRISTIN CONSUL

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

MARIA EDUARDA VON POSTEL

PEDIATRIA

HELOISA DALCANALE FIGUEIREDO

IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2025, às 07:30h** no Anfiteatro do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 18 de fevereiro de 2025